



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

PARECER CME Nº 001/2024

Aprecia e aprova a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação) realizada no ano de 2023.

RELATÓRIO

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRINHA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o cumprimento com as obrigações exigidas no artigo 2º, inciso IV da Resolução nº 1.134/2020¹ do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; expõe e encaminha relatório e parecer anual referentes à aplicação dos recursos do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação) no ano de 2023, como parte constituinte do processo de prestação de contas junto ao controle interno.

Enfatizamos que, em conformidade com a Lei Municipal 5.057/2023² a qual reestrutura o Conselho Municipal de Educação, o CME é composto pela Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, integrada pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB), que dentre outras competências, deve-se o acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo perante o Município, além de formular e encaminhar um parecer de apreciação da prestação de contas, conforme diz o Art. 7º, inciso I:

Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) incumbe, ainda:

I – elaborar parecer das prestações de contas a que se refere o parágrafo único do artigo 31 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

¹ [Resolução nº 1.134/2020 do TCE/RS](#) (Dispõe sobre prazos, documentos e informações que deverão ser entregues ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul)

² [Lei Municipal 5.057/2023](#) (Reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

Além do mais, a Lei Federal nº 14.113/2020³ que regulamenta o FUNDEB destaca que é de incumbência do CACS-FUNDEB, a emissão de tal parecer, conforme diz o parágrafo único do artigo 31:

Art. 31. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios prestarão contas dos recursos dos Fundos conforme os procedimentos adotados pelos Tribunais de Contas competentes, observada a regulamentação aplicável.

Parágrafo único. As prestações de contas serão instruídas com parecer do conselho responsável, que deverá ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo para a apresentação da prestação de contas prevista no caput deste artigo.

ANÁLISE DA MATÉRIA

Em cumprimento das leis supracitadas, os conselheiros que compõem a Câmara CACS-FUNDEB realizaram reuniões ordinárias regularmente ao longo do exercício de 2023, com o objetivo de analisar e fiscalizar os balancetes bimestrais da conta-FUNDEB. Nas reuniões foi examinada e ponderada a seguinte documentação: relatórios de prestação de contas das receitas correntes da conta-Fundeb, relatórios orçamentários das despesas separados nas rubricas de Educação Infantil (Manutenção das Atividades de Apoio e Manutenção dos profissionais da Educação em Efetivo Exercício) e Ensino Fundamental (Manutenção das Atividades de Apoio e Manutenção dos profissionais da Educação em Efetivo Exercício) e os relatórios de empenhos e de ordem de pagamentos, acessados e emitidos pelo Sistema de Gestão Integrada, da empresa IPM (IPM Sistemas). Assim como, foram apreciados, discutidos e comparados com os balancetes enviados ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) bimestralmente.

Destacamos que a apreciação, análise e fiscalização dos balancetes do 6º bimestre do ano de 2023 teve sua culminância em reunião da Câmara CACS-Fundeb, realizada de forma virtual por meio do Google Meet, no dia 16 de fevereiro de 2024 e, assim consequentemente, concluiu-se a verificação da prestação de contas do ano de 2023. A presidenta do CME, Nara Maria da Silva Piasentin e a presidenta do CACS-FUNDEB, Isabel Berenice Bom de Souza, reuniram-se previamente para revisão dos relatórios retirados do IPM Sistemas, em comparação com o relatório geral enviado pelo poder executivo ao sistema SIOPE. Em posse das informações recebidas,

³ [Lei Federal 14.113/2020](#) (Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

organizaram a apresentação das mesmas para todos conselheiros, para serem apreciadas em sua completude.

CONCLUSÃO

A apreciação e avaliação dos documentos recebidos e/ou emitidos por este Conselho demonstra notório esforço do poder executivo em cumprir com os indicadores de aplicação das receitas do Fundeb. O colegiado observou que, no decorrer de 2023, o município administrou, de forma apropriada e transparente, a verba destinada do FUNDEB. Com base na documentação analisada, a Câmara do CACS-FUNDEB reconheceu que a proporção dos recursos anuais totais do Fundo aplicado em Remuneração e Valorização dos Profissionais da Educação Básica foi superior ao mínimo de 70% (setenta por cento), conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 14.113/2020. Mais precisamente, o percentual aplicado na remuneração dos profissionais da Educação Básica foi de 86,86% (oitenta e seis inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

Entretanto, este colegiado faz a ressalva que no término de 2022, na conta-Fundeb já havia um superavit elevado, precisamente de R\$ 20.149.668,69 (vinte milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos) e que apesar de ter um saldo positivo com o controle dos gastos com a remuneração e valorização dos profissionais da Educação Básica, no final de 2023, o superavit da conta-Fundeb continuou elevado, mais precisamente no valor de R\$ 20.965.334,91 (vinte milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), porém com a justificativa do poder executivo de que determinadas despesas que foram empenhadas em 2023, somente serão liquidadas no ano de 2024. Os conselheiros também observaram que, ao longo do ano, quase a totalidade das receitas oriundas do FUNDEB foram utilizadas na remuneração (vencimentos, salários, incorporações, benefícios, auxílio-transporte e auxílio-alimentação) dos profissionais da educação, e que para manter o saldo equilibrado, vários servidores vinculados a Secretaria de Educação (por exemplo: profissionais que desempenham as atividades de apoio técnico, administrativo e operacional das escolas (cozinheiras, assistentes sociais, secretaria) além de diretores e vice-diretores com salários mais elevados) passaram a receber com verba da rubrica do MDE.

Face ao exposto, este Colegiado considera **APROVADO** por unanimidade, a Prestação de Contas do Setor de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha, referente à aplicação dos recursos do Fundeb no ano de 2023.

Cachoeirinha, 12 de Março de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Frederico Augusto Ritter, 71 – Loja 01 – Vila City
Fone: (51) 3441-8752 – E-mail: cme@cachoeirinha.rs.gov.br
Site: www.cmecachoeirinha.com.br
CACHOEIRINHA – RS

CONSELHEIROS:

ALICE TERESINHA ZEFERINO DOS SANTOS

ALINA SCHEEREN TONON

ELISANA DIAS DA SILVA

INAJARA BARTOLOMEI BATISTA

INÊS SOARES RODRIGUES

ISABEL BERENICE BOM DE SOUZA

JAMILY AGUIRRE MARQUES

JANAÍNA DE CÁSSIA PAIM JAQUES

JOSÉ LIR CORSINI JÚNIOR

LIZIANE FERREIRA PINTO MACHADO

MILTON BAPTISTA JORGE JR

MAGDA SANTOS DE FARIAS

MICHELLI LINHARES DE BASTOS

MIRIAN AGUIAR DE MATOS

NARA MARIA DA SILVA PIASENTIN

NEUSA ROSANE BAZILEVVITZ

RAQUEL PEREIRA PINHO DE SOUZA

ASSESSORIA TÉCNICA:

LILIAN CRISTIANE DE CASTILHOS

NELEANE DA SILVA

Nara Maria da Silva Piasentin
Presidenta CME-Cachoeirinha

Isabel Berenice Bom de Souza
Presidenta CACS/FUNDEB